



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

**LEI N.º 047/1.994**

**Declara de Utilidade Pública.**

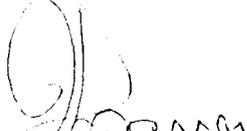
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANBIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO CASA DO MENOR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 05 de julho de 1.994.

  
JOSE LAUER

**Prefeito Municipal**